



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **PORTARIA GP Nº 3928-2025 de 10-11-2025**

CONCESSÃO DO BENEFÍCIO  
DE PENSÃO POR MORTE

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder o **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** em favor da Sra. **ONORINA TRINDADE MENEZES** (esposa), portadora do RG nº 5077200896/SJS/RS, inscrita no CPF nº 004.497.580-52, em decorrência do falecimento do Sr. LEOVEGILDO MENEZES NETO, portador do CPF nº 072.733.550-20, servidor INATIVO, matrícula funcional nº 126-0, conforme Certidão de Óbito nº 84.442, Folha 30, Livro C-231.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 10/11/2025.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0758-301B-15A3-B15F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/11/2025 08:13:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/0758-301B-15A3-B15F>